ACÓRDÃO Nº 5252/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.496/2009-2 (com 1 volume e 1 anexo)
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial
3. Responsável: Walter Lima Gomes (CPF 012.859.473-04), ex-prefeito
4. Unidade: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade: Secretaria de Controle Externo - MA (SECEX-MA).
8. Advogados constituídos nos autos: Abdon Clementino de Marinho (OAB/MA nº 4980), Welger Freire dos Santos (OAB/MA nº 4534), Raimundo Nonato Ribeiro Neto (OAB/MA nº 4921) e Rodrigues Pires Ferreira Lago (OAB/MA nº 6148)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial referente ao Convênio nº 750957/2001, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no âmbito do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), para a aquisição de veículo automotor de transporte coletivo, zero quilômetro, com capacidade igual ou superior a vinte passageiros.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; e 208 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. julgar regulares com ressalva as contas de Walter Lima Gomes, dando-lhe quitação;

9.2. determinar ao Município de São Luiz Gonzaga do Maranhão/MA que comprove perante o Tribunal o recolhimento aos cofres do FNDE do saldo do Convênio nº 750957/2001, no valor de R$ 286,46 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), verificado na conta corrente nº 7.257-5, Agência 2647-6, do Banco do Brasil;

9.3. dar ciência ao responsável e ao FNDE.

10. Ata n° 22/2011 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/6/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5252-22/11-1.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Ubiratan Aguiar e José Múcio Monteiro (Relator).
13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46250411.